



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

**ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira**, e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Evanildo Gonçalo da Costa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Luiz Cláudio de Freitas**, Controlador Interno – COINT, **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, **Helio de Souza Oliveira**, da Gerência de Contabilidade – GECOT, e as senhoras **Cecília Magalhães Camilo**, Chefe da Ouvidoria – OUVID, **Simone Bernardino Azevedo**, da Controladoria Interna – COINT, **Márcia Verônica Andrade da Silva**, Gerente da Gerência de Contabilidade – GECOT, e **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna – AUDIT, para participarem da reunião. Subsequindo, passaram ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00012984/2019-88 - Assunto: Controles Internos - Auditoria Independente - 3º Trimestre de 2019 - Relatório de Extinção de Monitoramento**. O Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, apresentou o Relatório Controles Internos - Relatório de Extinção de Monitoramento, prot. 76879054, referente ao 3º trimestre de 2021, destacando as recomendações da Auditoria Independente quanto à segregação de função para as “atividades de revisão das quantidades disponíveis em estoque, atendimento da requisição e as conferências de final de mês”, com a finalidade de evitar vícios que eventualmente acarretem danos à empresa, e quanto ao controle de despesas mensais. Informou que, de acordo com as respostas ofertadas pela área da empresa e considerando as ações adotadas, a AUDIT entendeu que as medidas são assertivas e a recomendação foi cumprida, conseqüentemente extinguindo-se o monitoramento. O Comitê de Auditoria – COAUD, tomou conhecimento. **00111-00012421/2021-12 - AUDIT - Assunto: Análise de revisão de risco quanto às 20 ações judiciais mais relevantes, constantes do provisionamento (BDO Auditores Independente)**. O Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, informou que a demanda em tela, oriunda do Conselho de Administração - CONAD, fora efetivamente enviada à Auditoria Independente, portanto, encontra-se em atendimento, com previsão de entrega do Relatório para o dia 02 de março de 2022. O COAUD continuará acompanhando o desdobramento dessa demanda do CONAD. **00111-00002883/2020-32 - COET - Assunto: Relatórios de Atividades da Comissão de Ética – COET**. A Chefe da Ouvidoria – OUVID, apresentou o Relatório Anual da Comissão de Ética – COET, prot. 77691700, referente ao exercício de 2021, destacando a composição da Comissão; a parceria firmada com o Comitê de Gestão de Riscos – COGER, e com a Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES; o plano de trabalho da Comissão; as reuniões realizadas no ano de 2021; e as ações realizadas pela Comissão. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento e continuará acompanhando o Plano de Trabalho e as ações da Comissão de Ética – COET. Após, passaram ao **Item II da pauta – Assuntos Gerais: Processo nº00111-00013209/2021-64 – Assunto: Andamento da contratação do sistema ERP e quanto à conclusão do grupo de trabalho referente à conciliação de valores envolvendo depósitos judiciais**. O Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, informou que, quanto à contratação do sistema ERP, o procedimento licitatório está tramitando, em fase de classificação do vencedor do certame. O COAUD tomou conhecimento e acompanhará a conclusão do processo de contratação e a implementação do sistema ERP na empresa. Com relação à conciliação de valores envolvendo depósitos judiciais, registrou que atualmente o sistema Hope faz o acompanhamento das

ações judiciais com relatórios sobre as respectivas despesas que surgem ao longo do processo, já foi implementada mais uma fonte de informação para conciliação dos depósitos judiciais. **00111-00009410/2019-22 - COINT - Assunto:** Monitoramento dos apontamentos do Conselho Fiscal – CONFI. O Comitê tomou conhecimento do Relatório 8, prot. 76055331, apresentado pelo Controlador Interno, que enfatizou os apontamentos do Conselho Fiscal ainda constantes do plano de providências, as medidas já adotadas no sentido de atender às demandas daquele Colegiado, bem como as respostas das áreas técnicas da empresa. O COAUD continuará acompanhando os apontamentos do CONFI e as ações da empresa objetivando atendê-los. O Comitê agendou sua próxima reunião para o dia **25/02/2022, às 15h**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

Valdir Agapito Teixeira

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro Representante do Acionista União

Evanildo Gonçalo da Costa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 21/02/2022, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 91003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 21/02/2022, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 23/02/2022, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANILDO GONÇALO DA COSTA - Matr.0002172-5, Assistente Padrão**, em 24/02/2022, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80437089)
verificador= **80437089** código CRC= **8D1D3D09**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

